



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44)

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE REGISTRO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

PARECER Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2024

Da Comissão de Avaliação das Inscrições de Registro de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, sobre a Aprovação do Registro da Entidade Governamental Casa Lar Bem Viver no CMDCA.

O presente documento tem por objeto o parecer da Inscrição de Registro da Entidade Casa Lar Bem Viver no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o Art.4º, Resolução Nº 03/2019 do CMDCA, foram encaminhados ao exame da Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar os documentos quanto aos aspectos funcionais e legais.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, somos favoráveis à aprovação da Inscrição da Entidade Governamental Casa Lar Bem Viver no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

É o nosso parecer.

Formosa do Oeste, em 23 de Maio de 2024.

Roseli Aparecida Coco
Comissão Avaliadora do CMDCA

Josiane Silva Azeredo Vitorino
Comissão Avaliadora do CMADCA

Neusa Leonardo da Silva
Comissão Avaliadora do CMDCA